



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Ofício Circular nº 408-P/2006

Brasília, 23 de maio de 2006.

À Ilustríssima Sra.

MARIA LÚCIA FATTORELLI

2ª Vice-Presidente da UNAFISCO Nacional

E-mail: MARIALUCIAFATTORELLI@YAHOO.COM.BR

Senhora Presidente,

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), a Comissão de Legislação Participativa (CLP), ambas da Câmara dos Deputados, juntamente com o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH), a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDHLP), a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), com o apoio e a participação da Secretaria Especial de Direitos Humanos, têm a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da **X Conferência Nacional de Direitos Humanos**, que terá como tema: **“Direitos Humanos - Caminho para o desenvolvimento”**, como **expositora** do Painel 1 – Modelo Econômico e Direitos Humanos, a realizar-se **dia 1º de junho de 2006**, a partir das 9 horas.

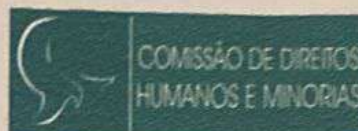
A conferência retomará a avaliação e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), convergindo, com outras definições, para o avanço na formatação de um sistema nacional de direitos humanos que estabeleça papéis e relações entre conselhos nacional, estaduais e municipais, poderes públicos e organizações civis, com base na legislação interna e nos instrumentos internacionais.

O já tradicional encontro brasileiro de defensores(as) dos direitos humanos na sociedade civil e em instituições de Estado terá uma pauta variada e transversal. Serão analisadas as relações atuais entre o modelo econômico e os direitos humanos, com vistas a gerar uma proposta de Lei de Responsabilidade Social que vincule a administração pública a metas de implementação de políticas públicas.

As conclusões e propostas da X Conferência Nacional de Direitos Humanos serão balizadoras da atuação de todos(as) os(as) defensores(as) e entidades de direitos humanos e do Estado brasileiro. Serão, também, oferecidas aos candidatos(as) a cargos eletivos federais e estaduais como plataforma política



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



do setor. Desta forma, o produto de nosso trabalho poderá ser objeto de adesão e compromissos políticos a serem assumidos por diferentes candidatos e cobrados por todos nós no decorrer do mandato que se inicia em 2007.

O evento realizar-se-á de **31 de maio a 2 de junho de 2006**, no Auditório Nereu Ramos, plenários das comissões da Câmara dos Deputados e em salas do Senado Federal, em Brasília, conforme programação anexa.

Na expectativa da honrosa presença de V.Sa. na discussão desse importante tema para a sociedade brasileira, solicitamos confirmação de sua ilustre presença e renovamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh
Presidente da CDHM/CD

Senador Cristovam Buarque
Presidente da CDHLP/SF

Deputado Geraldo Thadeu
Presidente da CLP

Ivônio Barros
Membro da Coordenação do FENDH

Ela Wiecko V. de Castilho
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão



CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

PAINÉIS (Atualizado em 25.05.06)

A Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Direitos Humanos atribuiu a organização dos painéis e dos grupos de trabalho (GTs) a um conjunto de redes/entidades. A elas cabe propor a dinâmica e os expositores, além de mobilizar os segmentos mais ligados ao tema. No manual do participante uma ementa sucinta explicará o conteúdo e objetivos de cada painel, sua dinâmica e os GTs derivados. Os painéis serão realizados no dia 1º de junho, das 9h às 12h, nos plenários do Anexo II da Câmara, e os GTs no mesmo local, a partir das 14h30.

Painel 1 – Modelo Econômico e Direitos Humanos

Coordenação: Fórum Brasil do Orçamento, Plataforma DhESC e FENDH. (Este painel dará continuidade ao tema da conferência de abertura).

O modelo econômico vigente no país privilegia a questão financeira, em detrimento do resgate da imensa dívida social que se acumula há quinhentos anos. Esta mesma política tem provocado cortes inadmissíveis nas despesas públicas essenciais para a maioria da população, ao mesmo tempo em que eleva os recursos destinados ao pagamento das dívidas interna e externa, beneficiando diretamente banqueiros e rentistas.

Um dos pilares dessa política econômica é o chamado superávit primário, que desvia vultosos recursos federais para o pagamento de juros de dívidas que são impagáveis ou, simplesmente, esterilizados para garantir a confiança dos credores. Seu sustentáculo jurídico está na Lei de Responsabilidade Fiscal. Torna-se fundamental discutir a proposta de colocar um s de social nessa lei, para que se possa aumentar o investimento social sem cair na irresponsabilidade fiscal. Quando se fala em investimentos sociais está se falando em garantia de direitos, na perspectiva dos DHESCA's. Está se falando em combate sistemático às desigualdades sociais existentes.

O painel deverá abordar as principais características deste modelo, ressaltando as questões do ajuste fiscal, as alternativas que uma lei de responsabilidade fiscal e social pode apontar e suas restrições.

Expositores:

- **Luiza Erundina**, deputada federal (PSB-SP), ex-prefeita de São Paulo
- **Márcio Pochmann** – professor do Instituto de Economia da Unicamp;
- **Cunca Bocayuva** – diretor da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional-FASE;
- **Hildete Pereira de Melo** – professora de Economia da UFF – Universidade Federal Fluminense;
- **Maria Lúcia Fattorelli** – auditora Fiscal da Receita Federal e 2ª Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal - UNAFISCO Sindical.